



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL N.º 7/2026/ARI - CGAB/IFRO

SELEÇÃO DE BOLSISTA NA MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI n.º 23243.000468/2026-94, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo do Edital n.º 7/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 16 de janeiro de 2026**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital:

EDITAL N.º 7/2026/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI n.º 23243.000468/2026-94

Tabela 1 - Função / Modalidade: Bolsista CLE de apoio direto ao AEE

Nome	Pontuação do Currículo
HILTER GOMES VIDEIRA	75
FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS	30

Tabela 2 - Função / Modalidade: Bolsista CLE Técnico de apoio ao estudante com deficiência

Nome	Pontuação do Currículo
ESMERALDA PIRES DE CARVALHO	35
SANDRA MARA CHAVES	12,5
NELMA ROSA DA SILVA	20
FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS	30

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918376** e o código CRC **EB2D0BAD**.

